



PROCESSO N.º 1847/2007

PROTOCOLO N.º 9.566.327-3

PARECER N.º 852/07

APROVADO EM 07/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE  
GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de  
Educação Profissional Técnica de Nível Médio

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

### I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 5631/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Guarapuava, do Município de Guarapuava que por seu Diretor Regional, solicita renovação de credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativo, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 81 a 193.

### 2 - Da Instituição de Ensino

O Senai – Núcleo de Assessoria às Empresas de Guarapuava, situado à Rua Coronel Lustosa, 1736, Batel, no município de Guarapuava, mantido pelo SENAI -Departamento Regional do Paraná, foi credenciado para ofertar a Educação Profissional com base no Parecer nº434/02 – CEE e Resolução Secretarial nº 2.873/02, de 20 de julho de 2002.

### 3 - Cursos Autorizados e Reconhecidos

PLANO DE CURSO	1ª AUTORIZAÇÃO				RENOVAÇÃO		
	PARECER n°	RESOLUÇÃO n°	DATA RESOLUÇÃO	VIDA LEGAL ATÉ	PARECER n°	RESOLUÇÃO n°	DIÁRIO OFICIAL N°
Celulose e Papel	434/02	2873/2002	20/7/2002	20/7/2005	161/06	3129/06	7269, de 17/07/06
Eletromecânica	434/02	2873/2002	20/7/2002	20/7/2005	251/06	3772/06	7299, de 28/08/06
Eletrotécnica	231/06	1885/06	2/5/2006	2/5/2008	231/06	1885/06	7234, de 26/05/06



PROCESSO N.º 1847/2007

#### 4 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Jair Vedoia da Silva	Bacharelado em Administração Aperfeiçoamento em Gestão da Qualidade	Diretor
Noeli Aparecida Silva Campos	Bacharelado em Ciências Contábeis	Secretária Escolar
José Luiz Lino Andrioli	Engenharia Química	Coordenação do Curso Técnico em Celulose e Papel
Marcelo Ferreira Rickli	Engenharia de Produção Mecânica	Coordenação do Curso Técnico em Eletromecânica e Eletrotécnica

#### 5. Requisitos e Especificações de Recursos Materiais e Ambientais

“O Sistema FIEP em Guarapuava tem sede própria, num mesmo terreno, abrangendo todas as Entidades (FIEP, SESI, SENAI e IEL) em edificações separadas para SESI e SENAI, porém desde o ano de 1999 as áreas administrativas e de educação, desenvolvem suas atividades de forma integrada, tendo um único gestor.

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Guarapuava, possui atualmente 3 cursos técnicos em andamento, sendo eles: Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Celulose e Papel.

Devido à demanda existente de atendimento para os cursos técnicos, houve a necessidade da locação de espaço físico, com área total de 800 m<sup>2</sup>, tendo como objetivo a montagem de laboratórios e salas de aulas. Assim conta com uma excelente infra-estrutura de salas de aula e laboratórios, principalmente em proporcionar aos clientes acesso a portadores de necessidades especiais.

A unidade dispõe de laboratórios nas áreas de Elétrica, Eletrônica, Mecânica Automotiva, Manutenção Industrial Mecânica, químico e físico e também um laboratório de informática com 25 computadores, os quais estão disponíveis para trabalhos curriculares e para acesso a Internet. Nesse laboratório estão instalados softwares, estes para uso do curso Técnico em Eletrotécnica, Eletromecânica e Celulose e Papel, ligados a Internet para facilitar a pesquisa dos alunos, assinatura jornal diário local e estadual. Também conta com TV 29”, DVD e vídeo.

A unidade Senai possui instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário atendendo as necessidades de nossos alunos, tanto masculino como feminino e também para portadores de necessidades especiais. Estas instalações (em número de 4) são azulejadas e compostas com 2 vasos sanitários e 3 mictórios (no caso de banheiros masculinos), 3 pias com sabonete líquido e papel toalha para uma adequada higiene pessoal. Alguns destes banheiros possuem também instalações para chuveiro.

Os banheiros destinados aos portadores de necessidades especiais – 1 (um) feminino e 1 (um) masculino – possuem 1 (um) vaso e uma pia em cada.

O setor administrativo foi totalmente reformado para dar maior suporte e qualidade ao atendimento de seus clientes. Este setor possui: computadores ligados a Internet, 1 máquina foto copidora, impressoras a



PROCESSO N.º 1847/2007

laser e scanner. Os ambientes possuem ótima ventilação e espaço destinado à guarda de documentação dos alunos e dos processos educacionais.

A biblioteca foi reformada e conta atualmente com 52,00 m<sup>2</sup>, possui um acervo que está em constante expansão, e para proporcionar aos alunos informações esta unidade tem assinatura com jornal diário local e estadual. Também conta com TV 29", DVD e vídeo.

A coordenação pedagógica possui computador com acesso a Internet e impressora destinado exclusivamente para uso das ações educacionais." (fls. 226 e 227)

## **6 - Relatório de Auto-Avaliação da Instituição**

"Ano de 2005

Realização de Treinamento de Formação Pedagógica para Professores Efetivos e Terceiros – Carga horária de 40 horas.

Ano de 2006

1. Formação Pedagógica Presencial para Professores Efetivos e Terceiros "Monitor de Treinamento" – Carga horária - 24 horas .

2. Encontro para Professor Efetivo" Evento do Observatório SENAI de Prospecção e Difusão de Tecnologia "- carga horária 16 horas.

3. Curso para Professor Efetivo "Programa de Desenvolvimento de Competências para o setor Mobiliário"; - carga horária 16 horas.

Ano de 2007

- Curso a Distância para Professores Efetivos e Terceiros – "Fundamentos Pedagógicos para Educação Profissional" Carga horária – 60 horas.

- Curso para Professor Efetivo "Projeto Análise de Valor".

- Curso para Professor Efetivo "Treinamento Técnico de Tele Salas EAD - UNOPAR".

- Curso para Professores Efetivos "Curso de Graduação Especial – UNISUL".

### **Acompanhamento de Egressos - SAPES**

A Direção Regional do SENAI do Paraná, através de sua Diretoria de Operações, necessitando dispor de informações que permitam avaliar, de modo global e sistemático, seu desempenho institucional sob vários aspectos, visando ao contínuo aprimoramento de suas ações e a agilidade nas decisões, vem desenvolvendo a realização de investigações voltadas para o acompanhamento dos alunos egressos do SENAI.

Estudos e pesquisas desenvolvidos no SENAI dão suporte de informações para seleção dos indicadores de monitoria de seu desempenho, com foco na qualidade da educação profissional, gestão de recursos, senso de oportunidade de mercado, garantia de aprendizagem e crescimento organizacional e de alcance social das ações desenvolvidas.



PROCESSO N.º 1847/2007

Os resultados geram subsídios para atualização de currículo dos programas, metodologias aplicadas e recursos instrucionais utilizados. Uma análise crítica de forma corporativa e articulada propõem mudanças no sentido de suprir às deficiências apontadas. Para análise dos escores é utilizada a tabela abaixo:

ESCORE	PLANO DE AÇÃO
0% a 25%	INSATISFAÇÃO SE NECESSÁRIO, TRATAR COMO MELHORIA CONTÍNUA
26% a 50%	TRATAR COMO AÇÃO PREVENTIVA
51% a 100%	TRATAR COMO AÇÃO CORRETIVA

Como exemplo dos resultados condensados obtidos pela pesquisa, abaixo inserimos tabela referente aos concluintes de 2004 do Curso Técnico em Mecânica da Unidade SENAI CIC/CETSAM:  
SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ  
**D. O. – Diretoria de Operações**  
SÍNTESE DOS RESULTADOS DO SÁPES

Referente à 12ª Inserção – Concluintes Dezembro/2004  
Unidade: **CIC/CETSAM**  
Modalidade: **Técnico**  
Curso: **Técnico em Mecânica**  
Turma SIAES: **T 203**

INDICADOR	SATISFAÇÃO	INSATISFAÇÃO	TOTAL
ASSUNTOS ABORDADOS NO CURSO:	100%	0,0%	100%
APLIC. DO CONTEÚDO DO CURSO NO TRABALHO:	100%	0,0%	100%
QUANTIDADE DE AULAS PRÁTICAS:	60,0%	<b>40,0%</b>	100%
QUANTIDADE DE AULAS TEÓRICAS:	80,0%	20,0%	100%
EQUIL. ENTRE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS:	50,0%	<b>50,0%</b>	100%
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:	100%	0,0%	100%
TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO:	70,0%	<b>30,0%</b>	100%
QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA:	100%	0,0%	100%
ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA:	90,0%	10,0%	100%
ILUMINAÇÃO DAS SALAS DE AULA:	90,0%	10,0%	100%
ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS:	100%	0,0%	100%
ILUMINAÇÃO DAS OFICINAS:	100%	0,0%	100%
CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO COM OS ALUNOS:	100%	0,0%	100%
CONHECIMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:	100%	0,0%	100%
ENTROSAMENTO COM OS ALUNOS:	100%	0,0%	100%
CAPACIDADE DE MOTIVAR OS ALUNOS:	90,0%	10,0%	100%
RESPEITO AOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS:	90,0%	10,0%	100%
ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:	100%	0,0%	100%
QUANTIDADE DE MATERIAL DE INSTRUÇÃO:	100%	0,0%	100%
QUALIDADE DO MATERIAL DE INSTRUÇÃO:	90,0%	10,0%	100%
ATUALIZAÇÃO DO MATERIAL DE INSTRUÇÃO:	80,0%	20,0%	100%
RECURSOS DE INFORMÁTICA:	80,0%	20,0%	100%
BIBLIOGRAFIA DISPONÍVEL PARA PESQUISA:	100%	0,0%	100%
ATENDIMENTO DA CANTINA:	100%	0,0%	100%
ATENDIMENTO DA SECRETARIA:	90,0%	10,0%	100%
ATENDIMENTO DA BIBLIOTECA:	100%	0,0%	100%
SERVIÇO DE ORIENT. E ASSIST. AOS ALUNOS:	90,0%	10,0%	100%
ATUALIZAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:	80,0%	20,0%	100%
QUANTIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:	90,0%	10,0%	100%
COND. DE USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:	70,0%	<b>30,0%</b>	100%
<b>TOTAL</b>	<b>89,7%</b>	<b>10,3%</b>	<b>100%</b>



PROCESSO N.º 1847/2007

Esta tabela é construída sobre o estrato da população 'tec+mec+CIC+T203' contendo 10 observações e definido pela próxima filtragem:

UNIDADES: = {CIC/CETSAM} e CURSOS: = {Téc. em Mecânica} e  
NOME E NÚMERO DA TURMA: = {TC. MEC.-T 203}

### 7 -Relatório de Auto-Avaliação do Curso

“Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento.”

CURSO	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA				
	TURNOS	NOTURNO			
ANO	SEMESTRES	TURMA / MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2002	1º	Turma 01- 1º Mód.	40	02	38
2002	2º	Turma 01 - 2º Mód	38	04	34
2003	1º	Turma 01 - 3º Mód	34	06	28
		Turma 02 – 1º Mód	42	06	36
2003	2º	Turma 01 - 4º Mód	28	02	26
		Turma 02 - 2º Mód	36	06	30
		Turma 03 - 1º Mód	20	00	20
2004	1º	Turma 02 - 3º Mód	30	05	25
		Turma 03 – 2º Mód	20	00	20
		Turma 04 – 1º Mód	39	00	39
		Turma 02 - 4º Mód	25	02	23
2004	2º	Turma 03 - 3º Mód	20	05	15
		Turma 04 - 2º Mód	39	02	37
		Turma 03 - 4º Mód	15	01	14
2005	1º	Turma 04 - 3º Mód	37	03	34
		Turma 05 - 1º Mód	25	00	25
		Turma 04 - 4º Mód	34	03	31
2005	2º	Turma 05 – 2º Mód	25	04	21
		Turma 05 -3º Mód	21	00	21
2006	1º	Turma 06 – 1º Mód	31	00	31
		Turma 05 - 4º Mód	21	00	21
2006	2º	Turma 06 – 2º Mód	31	11	20
		Turma 06 - 3º Mód	20	02	18
2007	1º	Turma 07 – 1º Mód	39	14	25
		Turma 07 - 2º Mód	25	em andamento	
2007	2º	Turma 06 – 4º Mód	18	em andamento	
		observação			



PROCESSO N.º 1847/2007

<b>CURSO</b>					
<b>TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL</b>					
<b>TURNOS</b>					
<b>NOTURNO</b>					
<b>ANO</b>	<b>SEMESTRES</b>	<b>TURMA/MÓDULO</b>	<b>MATRICULAS</b>	<b>DESISTENTES</b>	<b>TOTAL</b>
2006	1º	Turma 01 – 1º Mód.	23	07	16
2006	2º	Turma 01 – 2º Mód.	16	01	15
2007	1º	Turma 01 – 3º Mód.	15	02	13
2007	2º	Turma 01 – 4º Mód.	13	<i>Em andamento</i>	
<i>observação</i>					

<b>CURSO</b>					
<b>TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b>					
<b>TURNOS</b>					
<b>NOTURNO</b>					
<b>ANO</b>	<b>SEMESTRES</b>	<b>TURMA/MÓDULO</b>	<b>MATRICULAS</b>	<b>DESISTENTES</b>	<b>TOTAL</b>
2006	1º	Turma 01 – 1º Mód.	34	11	23
		Turma 02 – 1º Mód.	35	12	23
		Turma 03 – 1º Mód.	29	0	29
2006	2º	Turma 01 – 2º Mód.	29	06	23
		Turma 02 – 2º Mód.	46	07	39
2007	1º	Turma 01 – 3º Mód.	23	0	23
		Turma 02 – 3º Mód.	39	0	39
		Turma 03 – 1º Mód.	34	09	25
2007	2º	Turma 01 – 4º Mód.	23	<i>Em andamento</i>	
		Turma 02 – 4º Mód.	39		
		Turma 03 – 2º Mód.	25		
<i>observação</i>					

(fls.411 a 415)

## 8 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 064/07 de 16/08/07, do NRE de Guarapuava, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED e, Patric Dornelles Lovo Engenheiro Mecânico, Carlos Alberto Karasinski Engenheiro Eletricista e Francisco A. Gullo Filho Engenheiro Químico, emitiu Laudo Técnico favorável a renovação do credenciamento, em atendimento à Deliberação n.º 09/06 – CEE. (cf. fls. 392 a 404))

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“-recursos humanos:

A instituição possui em seu quadro de funcionários profissionais capacitados e devidamente habilitados a executarem suas atribuições, respeitando a legislação vigente.

-Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:

Os recursos materiais e tecnológicos disponíveis estão de acordo com as necessidades para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.



PROCESSO N.º 1847/2007

O SENAI está bem estruturado, mantendo uma organização administrativa e pedagógica.

-Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos: Estão em boas condições. A instituição prima pela qualidade e aperfeiçoamento de seu material didático, buscando sempre melhoria nesse processo.

-Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores):

O SENAI realiza planejamento e busca uma relação articulada com seu corpo discente, realiza reunião entre a coordenação pedagógica, alunos e pais buscando sempre a mediação de problemas, novas sugestões, objetivando melhoria no processo educativo.

-Execução do plano de capacitação docente:

O SENAI conta com projeto de capacitação continua de seu corpo docente através de curso de formação pedagógica e professores, encontros e reuniões pedagógicas.”

### **Laudo Técnico**

(...)

“Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à renovação do credenciamento, e encaminhamos o processo à SEED para as providências.”

Consta à folha 391, cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

“Versa o presente protocolado sobre pedido de **Renovação do Credenciamento**, encaminhado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com sede no município de Guarapuava/PR.

O pedido foi encaminhado pela CEF/SEED a esta Assessoria Jurídica para verificação das certidões positivas constantes às fls. 101, 106 e 108.

Primeiramente, cumpre ressaltar que a Renovação do Credenciamento das instituições que ofertam Educação Profissional Técnica de Nível Médio encontra substrato legal no art. 33 da Deliberação nº 09/06-CEE, segundo o qual, dentre os requisitos a serem atendidos pela mantenedora, está o da **prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal**.

Da análise das certidões positivas, verificou-se que a natureza das certidões de fls. 101 e 108 é, respectivamente, **cível e trabalhista**, não sendo, portanto, requisitos impeditivos para o deferimento do pedido.

Entretanto, a certidão de fls. 106 notifica a existência de execuções fiscais em face da mantenedora, em que é exequente a Fazenda Federal.

Conforme estabelecido pela Deliberação nº 09/06- CEE, a regra é a apresentação de certidão negativa de débito referente a tributos federais, estaduais e municipais.

No entanto, em que pese a existência dessa certidão positiva, tem-se indicadores de que a mantenedora possui situação financeira e/ou patrimonial passível de servir como garantia em face das execuções que contra ela tramitam, conforme comprovado na declaração de bens apresentada às fls. 114 a 171.



PROCESSO N.º 1847/2007

Assim, entende-se que resta preenchida a exigência do Art. 33, III, da Deliberação nº 09/06 do CEE.  
Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica conclui que as certidões analisadas não constituem impeditivo legal para o deferimento do pedido.”

Ediely Arantes Juliano  
RG 8.243.215-9/PR

Rafaela Vialle Strobel  
Assessora Jurídica/SEED

## II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o parecer n.º 2541/07 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Guarapuava, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo SENAI -Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, no Município de Guarapuava, a partir de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 06 de dezembro de 2007.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2007.